



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Plano director urbanístico de Macau

O ordenamento do espaço urbano, o aproveitamento dos terrenos, as infra-estruturas públicas e o desenvolvimento sustentável de qualquer cidade dependem do seu planeamento urbanístico. Para corresponder às exigências do desenvolvimento do País e da nova era de Macau, e para se adaptar às mudanças dos espaços a nível interno e das condições a nível externo, o Governo da RAEM lançou, em 2020, o “Projecto do Plano Director de Macau (2020-2040)”, delineando o planeamento sobre o aproveitamento dos terrenos, disposição espacial, terrenos para habitação, indústria económica, transportes, protecção ambiental, infra-estruturas públicas, infra-estruturas básicas, património cultural, paisagem urbana, renovação urbana e prevenção de desastres, entre outras áreas. Já se passou mais de um ano desde a apresentação do projecto e da respectiva consulta pública, mas o plano ainda não foi lançado, o que constitui um obstáculo para o desenvolvimento urbanístico de Macau.

Quanto ao “Projecto do Plano Director de Macau (2020-2040)”, que tem implicações com o nosso desenvolvimento nos próximos 20 anos, os diversos sectores estão ansiosos pela concretização e lançamento do referido projecto, especialmente, nos últimos anos, devido à pandemia de Covid-19 e à conjuntura social e ambiental, que têm tido impacto negativo no nosso desenvolvimento social e económico. O Governo da RAEM deve, quanto antes, divulgar o respectivo projecto, definindo um rumo para o nosso futuro desenvolvimento socioeconómico e aproveitamento dos terrenos, entre outros aspectos, estabelecendo um quadro, uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

direcção e fundamentos concretos para a construção de uma Macau melhor.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O planeamento urbanístico tem implicações com o rumo do desenvolvimento de Macau e com a disposição espacial da cidade. Para além dos planos de desenvolvimento das diversas zonas, há outros pormenores, como por exemplo o limite da altura dos edifícios, a sua densidade e os índices de utilização do solo, que terão implicações na fisionomia geral da cidade e na qualidade de vida dos residentes. As informações sobre tudo isto devem ser abertas e transparentes, para o público poder ter oportunidade de ver, supervisionar e participar. Aquando da definição dos respectivos critérios, o Governo deve garantir a transparência destas informações, a fim de evitar a ocorrência de irregularidades. Como é que vai fazê-lo?
2. Para além do planeamento geral do desenvolvimento urbanístico, também o plano de desenvolvimento das zonas vai ter um grande impacto no futuro desenvolvimento dos bairros comunitários de Macau, na vida quotidiana dos residentes e no ambiente. O Governo já definiu o respectivo plano, a sua forma de promoção e a calendarização? Como é que o Governo vai garantir a singularidade das diversas zonas e a sua função social, para que se complementem e contribuam, mutuamente, para o desenvolvimento?

11 de Janeiro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Hong Sai